



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 355/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CLAUDETE MARIA CAPRINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10.07.16 a 09.07.17, convocada pela Portaria nº009/18, de 02 de janeiro de 2018 e o período de gozo a contar de 21 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Edivan Fortuna,**  
Prefeito Municipal.



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br  
[www.caciqedoblers.com.br](http://www.caciqedoblers.com.br)